

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vvopji6d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/05/2024 Projeto de lei nº 1049/2024 Protocolo nº 5396/2024 Processo nº 1555/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE VALE DO CAITÉ.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual, a Associação Comunidade Vale do Caité, inscrita no CNPJ nº 30.333.237/0001-55, com sede no município de Mirassol D'Oeste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunidade Vale do Caité, localizada no município de Mirassol D'Oeste, Mato Grosso, possui a finalidade e objetivos voltados para o desenvolvimento da agricultura, da pecuária e da criação de pequenos animais na comunidade do Vale do Caité. Seus objetivos específicos incluem fomentar a agricultura de subsistência e a produção de alimentos para a comunidade local, incentivar a pecuária de corte e leiteira, visando a geração de renda e o abastecimento da região, além de apoiar a criação de aves, ovinos e suínos, como importante atividade complementar na propriedade familiar. Essas atividades desempenham um papel fundamental no fortalecimento da segurança alimentar e na melhoria da renda das famílias da comunidade.

As ações da Associação Comunidade Vale do Caité têm demonstrado um impacto significativo na promoção do desenvolvimento rural sustentável da região. Ao fomentar a agricultura, a pecuária e a criação de pequenos animais, a entidade contribui diretamente para a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida das famílias envolvidas. Além disso, essas atividades produtivas fortalecem a autonomia e a segurança alimentar da comunidade, reduzindo a dependência externa de alimentos.

A Associação Comunidade Vale do Caité possui um histórico de gestão transparente, sendo devidamente registrada e regularizada perante os órgãos competentes, cumprindo as obrigações legais e fiscais.

Diante do exposto, considera-se que a Associação Comunidade Vale do Caité atende aos requisitos e



critérios estabelecidos na legislação estadual pertinente para a concessão do título de utilidade pública estadual. Portanto, recomenda-se a aprovação deste pleito, reconhecendo o importante papel desempenhado pela entidade na promoção do desenvolvimento rural sustentável e no fortalecimento da comunidade do Vale do Caité.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual